

Gabinete do Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

PORTARIA Nº 448/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1° DESIGNAR, o servidor Liandro Pedro Luft, Administrador, SIAPE n° 1792921, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Planejamento Institucional, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a partir de 01 de novembro de 2010.

Chapecó-SC, 09 de novembro de 2010.

Prof. Di Pro Ristoff Reitor pro tempore da UFFS

> Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 215 de 10 / 11 / 2010 Seção nº 2 Página 14